



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que altera o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência dos servidores do município de Domingos Martins e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Os municípios que possuem regime próprio de previdência, devem primar pelo equilíbrio financeiro e suas aplicações, fato que somente é obtido através de cálculo atuarial que obrigatoriamente deve se feito periodicamente. O cálculo atuarial é de suma importância para se buscar o equilíbrio do Instituto de Previdência para que as contribuições e os aportes sejam sempre suficientes para arcar com os pagamentos de despesas administrativas e benefício dos segurados.

O projeto tem por seu objetivo adequar o valor das alíquotas de contribuição dos servidores e pensionistas, bem como do Município, de forma que o equilíbrio financeiro do instituto seja mantido, situação que é exigida por lei.

Importante ressaltar que o Poder Executivo necessita ter o Certificado de Regularidade Previdenciária em dia para que possa receber verbas federais.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2014.

NELSON LUIS MAYER
Secretário

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Relator

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
Presidente

